

2018

# Rioprevidência

Gerência de Arrecadação Previdenciária e Atuária

Coordenadoria de Atuária

Relatório de Estatísticas



## PENSÃO POR MORTE

Coordenadoria de Atuária

Abril - 2018  
16/5/2018



## Sumário

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| <b>Introdução</b>                    | <b>3</b>  |
| <b>I – Evolução</b>                  | <b>4</b>  |
| <b>II – Panorama Geral</b>           | <b>7</b>  |
| <b>III – Instituidores da Pensão</b> | <b>11</b> |
| <b>IV – Filha Maior</b>              | <b>14</b> |
| <b>V – Viúvo(a) e Legatário(a)</b>   | <b>16</b> |
| <b>VI - Reajuste</b>                 | <b>20</b> |

## Introdução

Esse relatório propõe-se a apresentar um retrato<sup>1</sup> da base de dados do mês de abril de 2018 e da evolução anual da pensão.

O objetivo principal é buscar fonte de informações para fins de auditoria de cadastro e financeiro, além de filtrar grupos para efetuar um censo previdenciário.

A ideia é criar uma evolução histórica das informações que servirá de parâmetro para planejamentos estratégicos futuros.

---

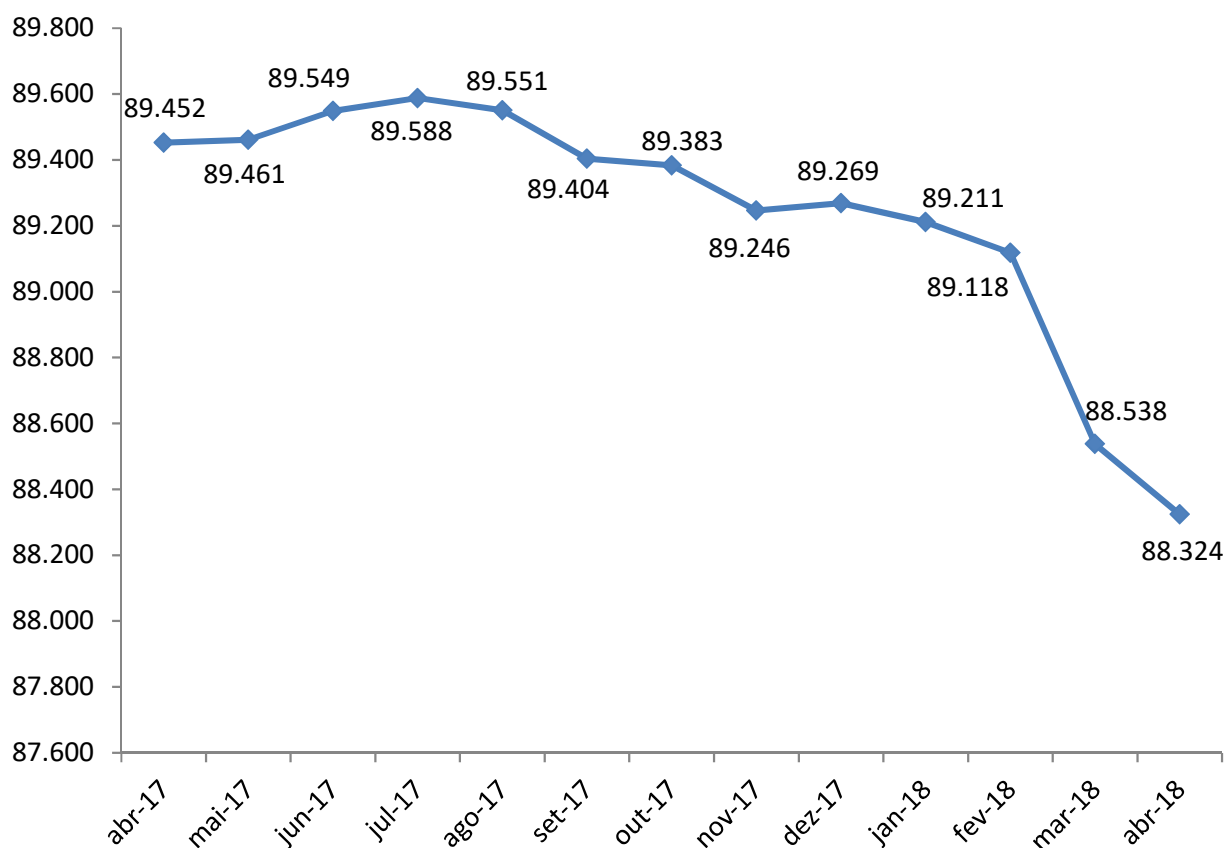
<sup>1</sup> Regime de caixa

## I - Evolução

Realizou-se uma análise em relação à evolução da quantidade de vínculos de pensionistas de abril de 2017 a abril de 2018, conforme gráfico abaixo.

No mês de abril de 2018 houve um total de 88.324 vínculos de pensionistas. Ao se comparar o mês de abril com o mês anterior, verifica-se que houve uma queda de 0,24%. Já ao se comparar abril de 2018 com janeiro, constata-se que ocorreu uma diminuição de 0,99%. E em relação ao mês de abril de 2017, houve uma redução de 1,26%.

**Gráfico 1 – Evolução da Quantidade de Vínculos de Pensionistas –Abr/2017 – Abr/2018**

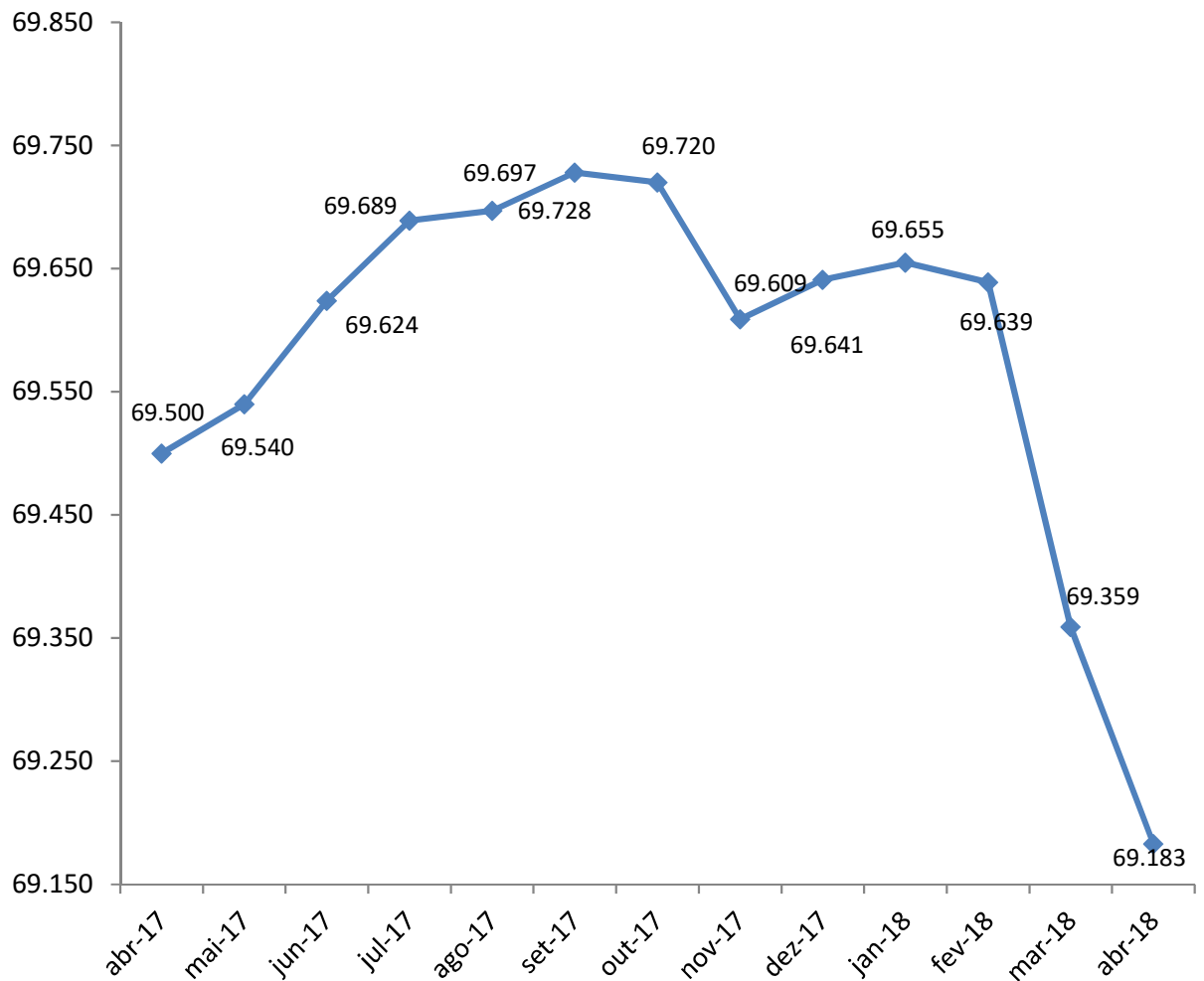


Fonte: Base de Dados do SIGRH

Já a evolução da quantidade de pensões é apresentada a seguir. No mês de abril de 2018 houve um total de 69.183 vínculos de pensões. Ao se comparar o mês de abril com o mês anterior, houve redução de 0,25%. Já ao se comparar

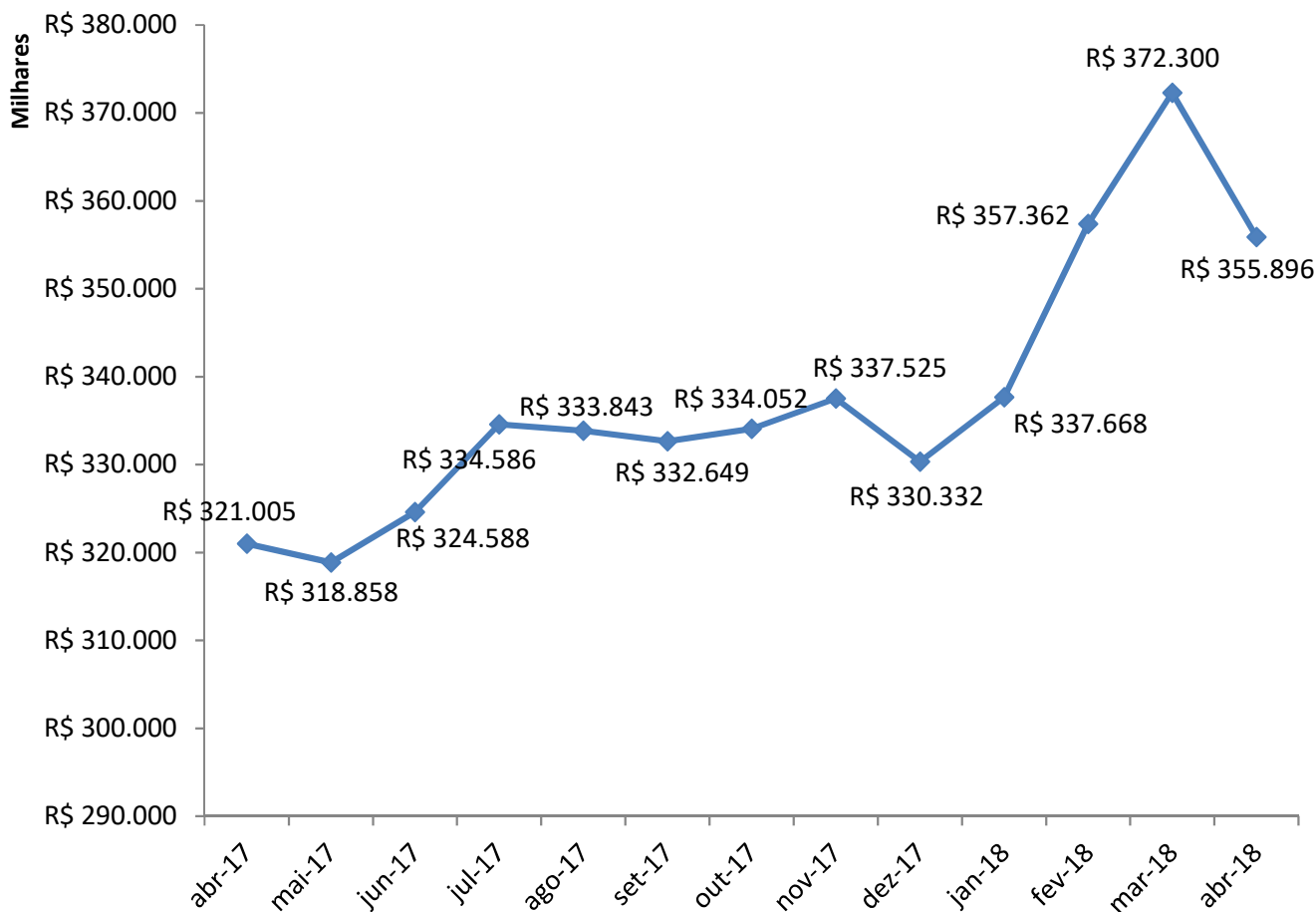
abril de 2018 com janeiro, constata-se que ocorreu uma diminuição de 0,68%. E em relação ao mês de abril de 2017, houve uma redução de 0,46%.

**Gráfico 2 – Evolução da Quantidade de Vínculos de Pensões – Abr/2017 – Abr/2018**



Fonte: Base de Dados SIGRH

Também pode ser observada a evolução do valor bruto da pensão, conforme gráfico a seguir. Em abril de 2018, foi encontrado o valor bruto de R\$ 355.895.562,46, representando uma diminuição de 4,41% em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de janeiro, houve um aumento de 5,40%. Já em relação ao mês de abril de 2017, ocorreu um acréscimo de 10,87%.

**Gráfico 3 – Evolução do Valor Bruto da Pensão – Abr/2017 – Abr/2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Além disso, foi realizada também uma análise de novos vínculos de pensões implantados após o período de abertura da folha de abril de 2018, que foi em 10/03/2018.

Foram identificados 112 novos vínculos de pensões nesse período, que foram distribuídos pela data de óbito do instituidor na tabela abaixo:

**Tabela 1 – Quantidade e Valor de novos vínculos de pensões na folha de Abril x data de óbito do Instituidor de pensão**

| Data de óbito | Quantidade de Vínculos de Novas Pensões | Valor Bruto    |
|---------------|-----------------------------------------|----------------|
| 2014          | 1                                       | R\$ 7.633,86   |
| 2015          | 1                                       | R\$ 4.773,44   |
| 2017          | 15                                      | R\$ 121.493,76 |
| jan/18        | 21                                      | R\$ 383.401,69 |
| fev/18        | 44                                      | R\$ 805.344,41 |

|              |            |                         |
|--------------|------------|-------------------------|
| mar/18       | 28         | R\$ 243.294,55          |
| abr/18       | 2          | R\$ 4.261,48            |
| <b>TOTAL</b> | <b>112</b> | <b>R\$ 1.570.203,19</b> |

Fonte: Base de Dados do SIGRH

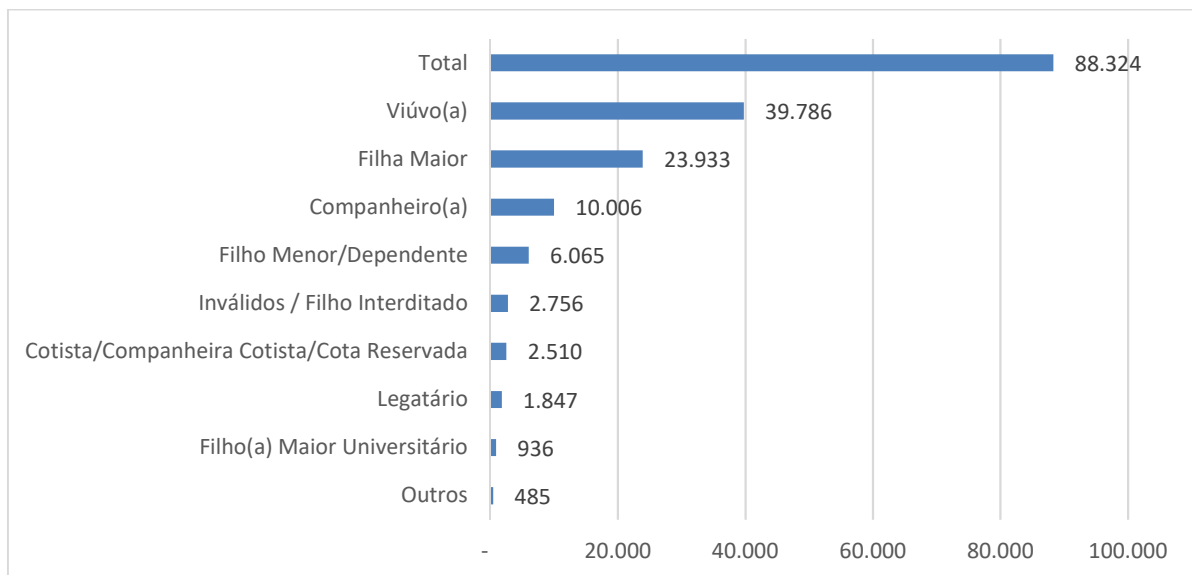
O décimo terceiro salário não está contemplado no estudo.

Após a data de abertura da folha de abril, também foram reativados 185 vínculos de pensões.

## II - Panorama Geral

A base de pensionistas referente ao mês de abril de 2018 apresentou um total de 88.324 vínculos de pensionistas, conforme gráfico abaixo. Pode-se observar que a maior quantidade diz respeito aos prefixos dos Viúvos(as), em que há 39.786 beneficiários. Em seguida, têm-se as Filhas Maiores, somando 23.933 beneficiárias nessa qualidade.

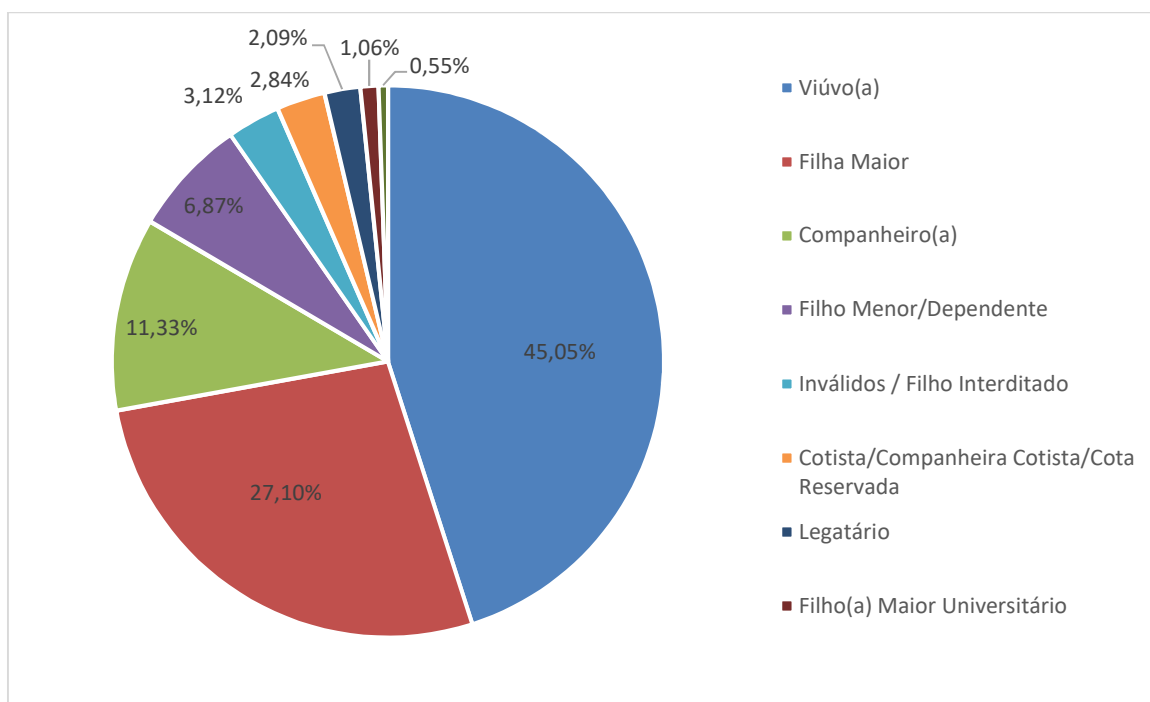
**Gráfico 4 - Quantidade de Vínculos de Pensionistas – Abr 2018**



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em termos percentuais, de acordo com o gráfico a seguir, pode-se observar que os dois prefixos de maior destaque Viúvo(a) e Filha Maior, representam 45,05% e 27,10% do total, respectivamente.

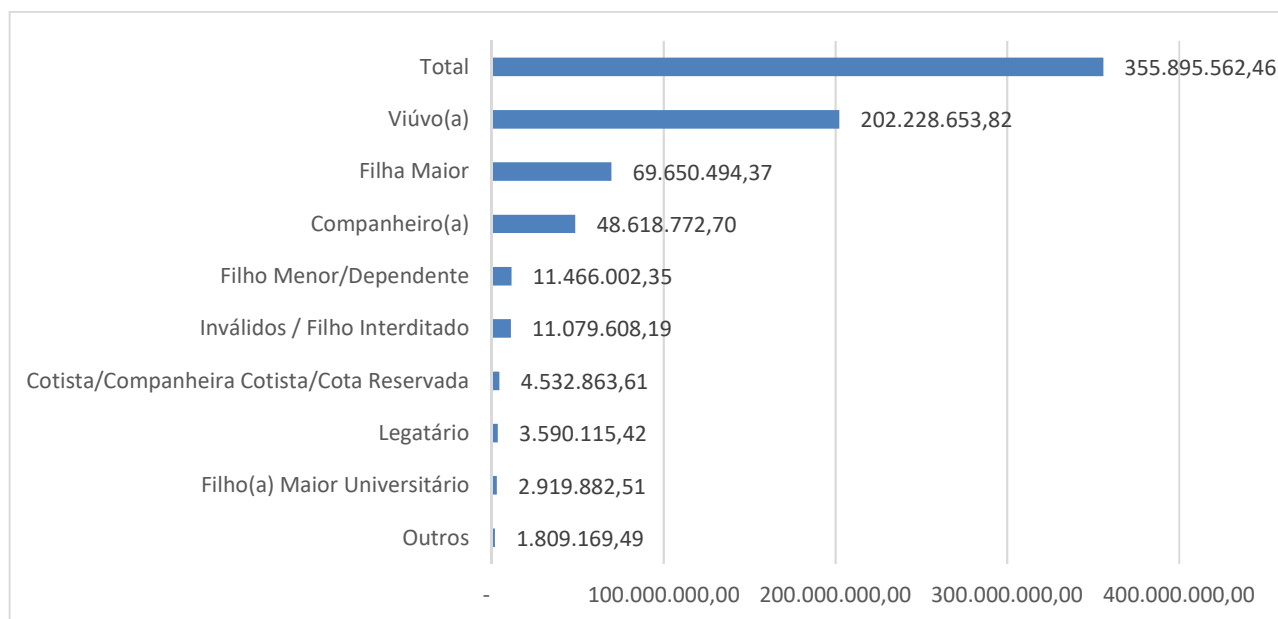
**Gráfico 5 – Quantidade (%) de Vínculos de Pensionistas – Abr 2018**



Fonte: Base de Dados do SIGRH

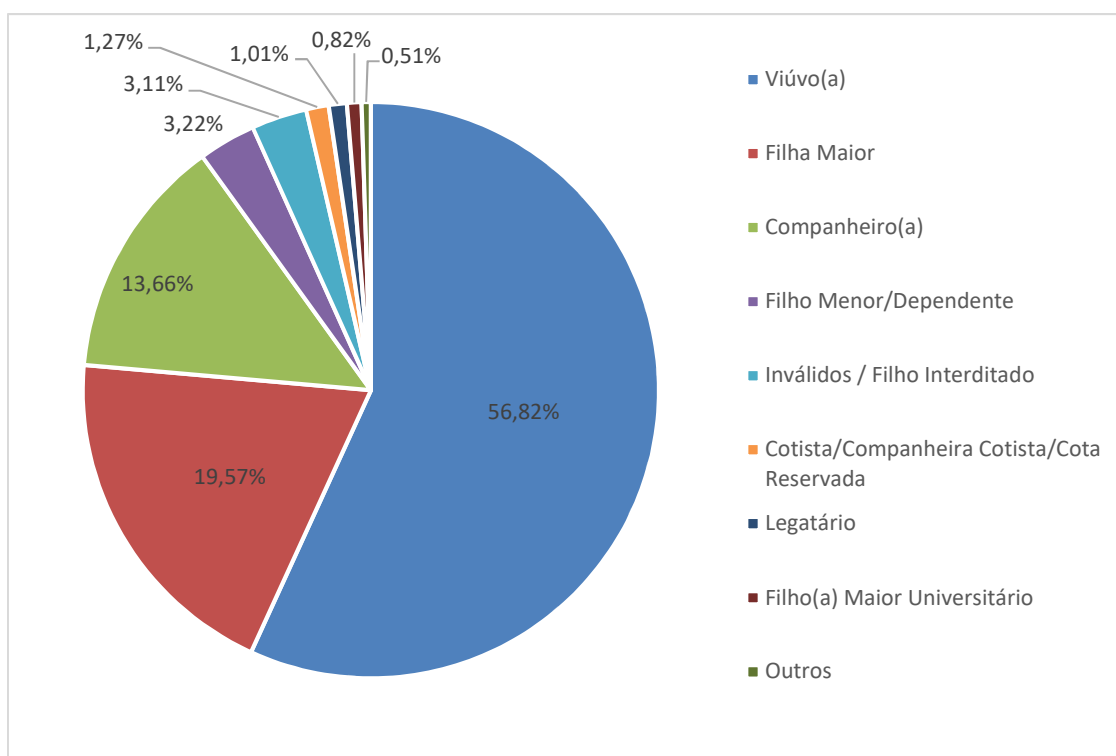
Já em termos monetários, o valor bruto da pensão corresponde a um total de R\$ 355.895.562,46. Pelo gráfico a seguir, é possível verificar que os prefixos dos Viúvos(as) totalizam R\$ 202.228.653,82, enquanto os de Filha Maior somam R\$ 69.650.494,37. Em seguida, aparecem os prefixos dos Companheiros(as), que também são representativos, totalizando R\$ 48.618.772,70.



**Gráfico 6 – Valor Bruto da Pensão - Abril 2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em termos percentuais, de acordo com o gráfico apresentado na sequência, verifica-se que os três prefixos de maior destaque Viúvo(a), Filha Maior e Companheiro(a) representam 56,82% do total, 19,57% do total e 13,66% do total, respectivamente.

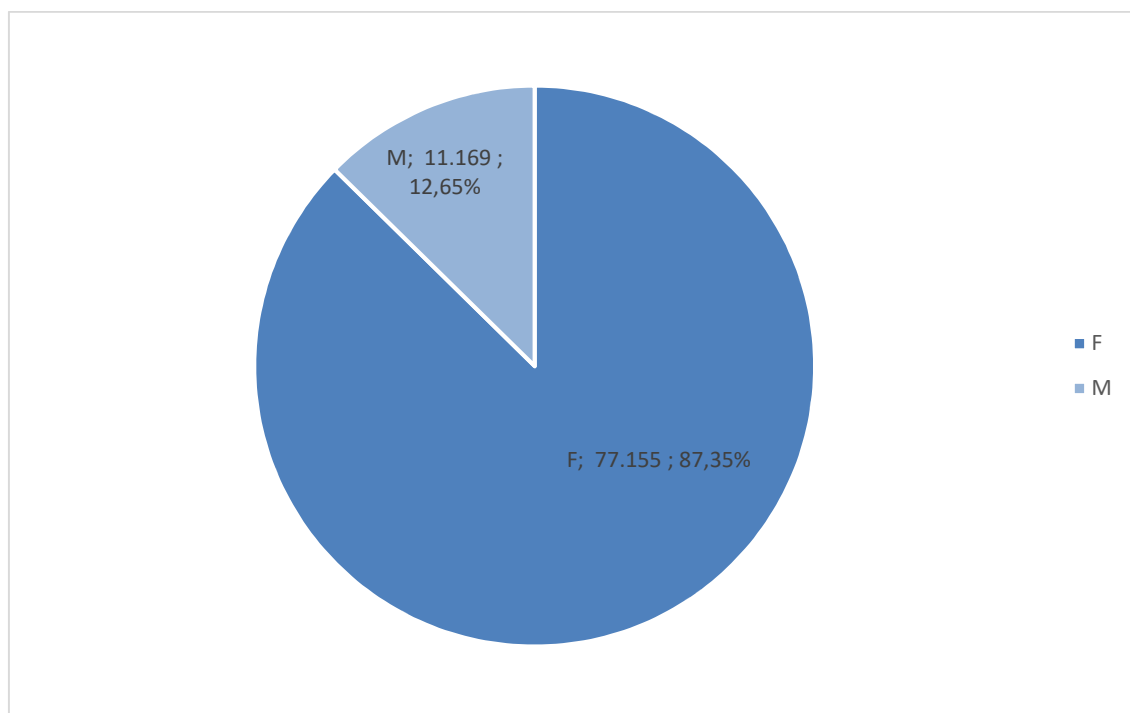
**Gráfico 7 – Folha de Pensão (%) - Abril 2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

A análise do sexo dos beneficiários também foi realizada. Isso se mostra relevante ao se levar em consideração que as mulheres possuem maior expectativa de vida em relação aos homens e, conseqüentemente, há maior possibilidade de permanecer por mais tempo como pensionista e continuar compondo a folha de pensão do Rioprevidência.

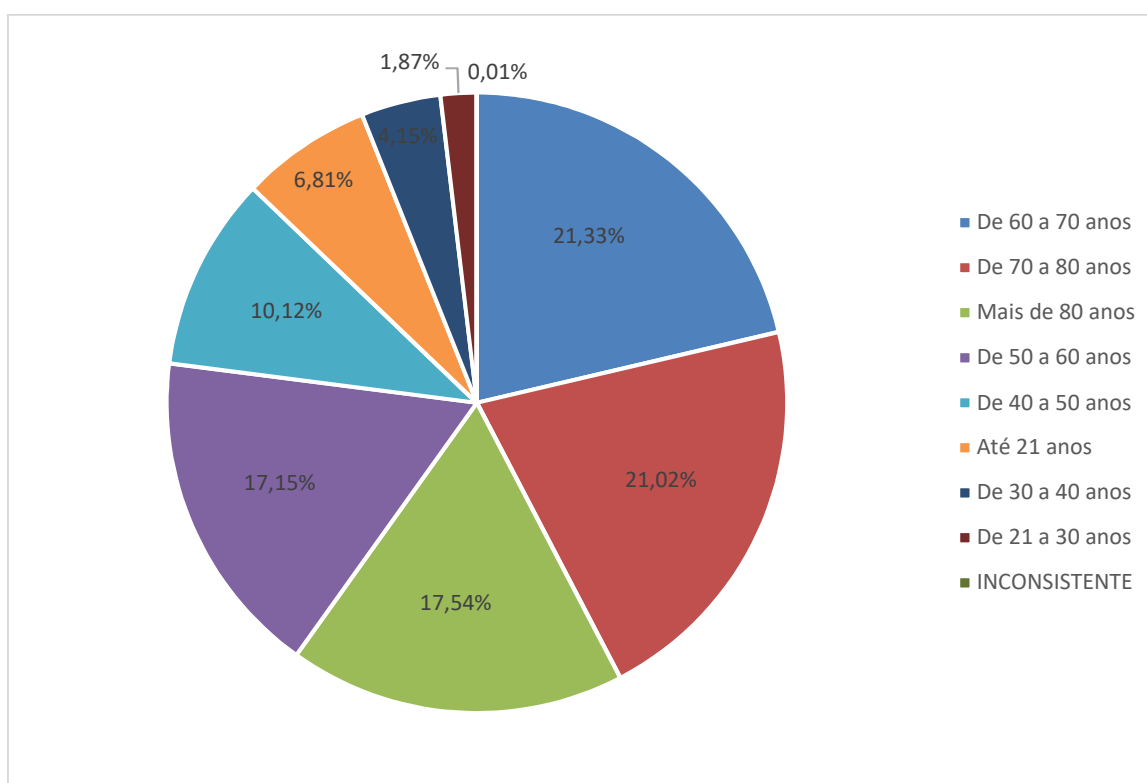
De acordo com o gráfico a seguir, pode-se verificar que há 87,35% de pensionistas do sexo feminino e apenas 12,65% pensionistas do sexo masculino.

**Gráfico 8 – Sexo dos Beneficiários (%) - Abril 2018**



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Já em relação à faixa etária dos beneficiários, tem-se que a idade compreendida entre 60 e 70 anos é a mais representativa, correspondendo a 21,33%. Em seguida, está a faixa etária dos 70 a 80 anos, com 21,02% dos beneficiários.

**Gráfico 9 – Faixa Etária dos Beneficiários (%) - Abril 2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

### III – Instituidores da Pensão

Realizou-se uma verificação para se identificar a quantidade de vínculos de pensionistas e valor bruto recebido pelos pensionistas por órgãos de origem dos instituidores, conforme apresentado a seguir:

**Tabela 2 – Vínculos de Pensionistas por Órgãos dos Instituidores – Abril 2018**

| Órgão dos Instituidores                      | Quantidade | Valor          | Valor (%) | Benefício Médio |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-----------|-----------------|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO RJ | 73275      | 274.343.618,92 | 77,09%    | R\$ 3.744,03    |
| CASA CIVIL                                   | 12         | 41.985,13      | 0,01%     | R\$ 3.498,76    |
| CBMERJ                                       | 3323       | 10.915.196,43  | 3,07%     | R\$ 3.284,74    |
| DPGE                                         | 124        | 3.604.541,09   | 1,01%     | R\$ 29.068,88   |
| EGE                                          | 288        | 333.637,36     | 0,09%     | R\$ 1.158,46    |
| GOV_ESTADO_RJ                                | 21425      | 59.056.333,19  | 16,59%    | R\$ 2.756,42    |

|                                                    |       |               |        |               |
|----------------------------------------------------|-------|---------------|--------|---------------|
| PCERJ                                              | 9318  | 47.887.530,18 | 13,46% | R\$ 5.139,25  |
| PGE                                                | 314   | 6.506.600,00  | 1,83%  | R\$ 20.721,66 |
| PMERJ                                              | 21043 | 63.604.360,47 | 17,87% | R\$ 3.022,59  |
| SEA                                                | 134   | 336.096,89    | 0,09%  | R\$ 2.508,19  |
| SEAP                                               | 1425  | 6.748.056,60  | 1,90%  | R\$ 4.735,48  |
| SEAPPA                                             | 667   | 1.432.772,20  | 0,40%  | R\$ 2.148,08  |
| SEC                                                | 64    | 182.842,81    | 0,05%  | R\$ 2.856,92  |
| SEDEC                                              | 17    | 47.677,11     | 0,01%  | R\$ 2.804,54  |
| SEDEIS                                             | 424   | 970.105,68    | 0,27%  | R\$ 2.287,99  |
| SEEDUC                                             | 9785  | 21.338.956,42 | 6,00%  | R\$ 2.180,78  |
| SEFAZ                                              | 2469  | 46.886.761,93 | 13,17% | R\$ 18.990,18 |
| SEOBRAS                                            | 894   | 1.817.245,06  | 0,51%  | R\$ 2.032,71  |
| SES                                                | 1161  | 1.836.203,97  | 0,52%  | R\$ 1.581,57  |
| SESEG                                              | 4     | 7.170,71      | 0,00%  | R\$ 1.792,68  |
| SETRAB                                             | 26    | 47.746,27     | 0,01%  | R\$ 1.836,40  |
| SETRANS                                            | 356   | 738.003,28    | 0,21%  | R\$ 2.073,04  |
| INCONSISTENTE                                      | 2     | 3.796,14      | 0,00%  | R\$ 1.898,07  |
| ALERJ                                              | 1064  | 12.895.405,54 | 3,62%  | R\$ 12.119,74 |
| CBMERJ - UNIAO                                     | 3     | 1.988,94      | 0,00%  | R\$ 662,98    |
| CEDAE                                              | 6     | 5.804,93      | 0,00%  | R\$ 967,49    |
| CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC DO EST RJ | 247   | 1.065.487,20  | 0,30%  | R\$ 4.313,71  |
| COMLURB                                            | 4     | 7.228,77      | 0,00%  | R\$ 1.807,19  |
| COMPANHIA DE DESENVOLV RODOVIÁRIO E TERMINAIS      | 1     | 1.733,44      | 0,00%  | R\$ 1.733,44  |
| COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS (EM LIQUIDAÇÃO) | 4     | 16.561,99     | 0,00%  | R\$ 4.140,50  |
| CONERJ                                             | 2     | 8.178,34      | 0,00%  | R\$ 4.089,17  |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RJ  | 34    | 137.143,08    | 0,04%  | R\$ 4.033,62  |
| DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ           | 569   | 2.390.299,38  | 0,67%  | R\$ 4.200,88  |
| DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO EST RJ  | 56    | 120.943,25    | 0,03%  | R\$ 2.159,70  |

|                                                    |      |               |       |              |
|----------------------------------------------------|------|---------------|-------|--------------|
| EDUCAR                                             | 3    | 4.552,77      | 0,00% | R\$ 1.517,59 |
| EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO EST DO RJ             | 4    | 7.770,35      | 0,00% | R\$ 1.942,59 |
| EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO)         | 2    | 2.016,00      | 0,00% | R\$ 1.008,00 |
| EMPRESA N INFORMADA                                | 440  | 567.878,47    | 0,16% | R\$ 1.290,63 |
| FAEP                                               | 13   | 20.687,73     | 0,01% | R\$ 1.591,36 |
| FUND CENTRO EST DE ESTAT, PESQ E FORM DE SERV PUBL | 26   | 89.911,99     | 0,03% | R\$ 3.458,15 |
| FUND EDUC NITEROI                                  | 1    | 1.193,36      | 0,00% | R\$ 1.193,36 |
| FUND. RIO ESPORTE                                  | 6    | 6.563,48      | 0,00% | R\$ 1.093,91 |
| FUNDACAO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RJ   | 105  | 231.699,93    | 0,07% | R\$ 2.206,67 |
| FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  | 7    | 33.275,86     | 0,01% | R\$ 4.753,69 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DO RJ       | 1    | 7.094,52      | 0,00% | R\$ 7.094,52 |
| FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSIT ESTADUAL DA ZONA OESTE   | 3    | 6.525,91      | 0,00% | R\$ 2.175,30 |
| FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO ESTADO RJ    | 183  | 634.085,55    | 0,18% | R\$ 3.464,95 |
| FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM       | 4749 | 10.605.645,62 | 2,98% | R\$ 2.233,24 |
| FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE                 | 2    | 12.618,33     | 0,00% | R\$ 6.309,17 |
| FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO RJ           | 60   | 165.462,96    | 0,05% | R\$ 2.757,72 |
| FUNDACAO LEAO X I I I                              | 227  | 613.792,86    | 0,17% | R\$ 2.703,93 |
| FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA              | 196  | 587.386,31    | 0,17% | R\$ 2.996,87 |
| FUNDACAO SANTA CABRINI                             | 9    | 28.782,94     | 0,01% | R\$ 3.198,10 |
| FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL                         | 104  | 651.464,43    | 0,18% | R\$ 6.264,08 |
| FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ                 | 775  | 4.005.624,02  | 1,13% | R\$ 5.168,55 |
| FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ  | 436  | 1.793.342,58  | 0,50% | R\$ 4.113,17 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RJ                   | 1    | 1.193,36      | 0,00% | R\$ 1.193,36 |
| INSTIT PENSÃO                                      | 34   | 100.753,73    | 0,03% | R\$ 2.963,35 |
| INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO EST RJ  | 518  | 820.573,14    | 0,23% | R\$ 1.584,12 |
| INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS                       | 36   | 109.877,54    | 0,03% | R\$ 3.052,15 |
| INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA     | 32   | 313.461,45    | 0,09% | R\$ 9.795,67 |
| INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE                     | 235  | 1.080.986,97  | 0,30% | R\$ 4.599,94 |

|                                                    |               |                           |             |                     |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------------------|-------------|---------------------|
| IPERJ                                              | 64            | 212.661,08                | 0,06%       | R\$ 3.322,83        |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO        | 23            | 83.670,39                 | 0,02%       | R\$ 3.637,84        |
| LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                | 13            | 55.295,80                 | 0,02%       | R\$ 4.253,52        |
| MIN PUBLICO                                        | 49            | 509.364,17                | 0,14%       | R\$ 10.395,19       |
| PMERJ - UNIÃO                                      | 3             | 2.221,98                  | 0,00%       | R\$ 740,66          |
| PREF MUN ANGRA REIS                                | 2             | 1.433,42                  | 0,00%       | R\$ 716,71          |
| PREF MUN D CAXIAS                                  | 1             | 4.353,98                  | 0,00%       | R\$ 4.353,98        |
| PREF MUN ITAOCARA                                  | 2             | 14.835,11                 | 0,00%       | R\$ 7.417,56        |
| PREF MUN NITEROI                                   | 4             | 4.773,44                  | 0,00%       | R\$ 1.193,36        |
| PREF MUN RJ                                        | 850           | 1.503.682,17              | 0,42%       | R\$ 1.769,04        |
| SIAGRO                                             | 1             | 2.325,39                  | 0,00%       | R\$ 2.325,39        |
| SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO RJ         | 112           | 254.969,59                | 0,07%       | R\$ 2.276,51        |
| T ALC CRIM                                         | 3             | 28.925,62                 | 0,01%       | R\$ 9.641,87        |
| TCE                                                | 658           | 11.421.945,01             | 3,21%       | R\$ 17.358,58       |
| TJ                                                 | 3051          | 28.184.026,68             | 7,92%       | R\$ 9.237,64        |
| UNIVERSIDADE EST DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO | 15            | 112.462,69                | 0,03%       | R\$ 7.497,51        |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>88.324</b> | <b>R\$ 355.895.562,46</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 4.029,43</b> |

Fonte: Base de Dados do SIGRH

A Administração Direta possui a maior quantidade de vínculos de pensionistas, com um total de 73.275, somando R\$274.343.618,92, o que representa 77,09% do valor total. O benefício médio concedido aos órgãos da Administração Direta é de R\$ 3.744,03.

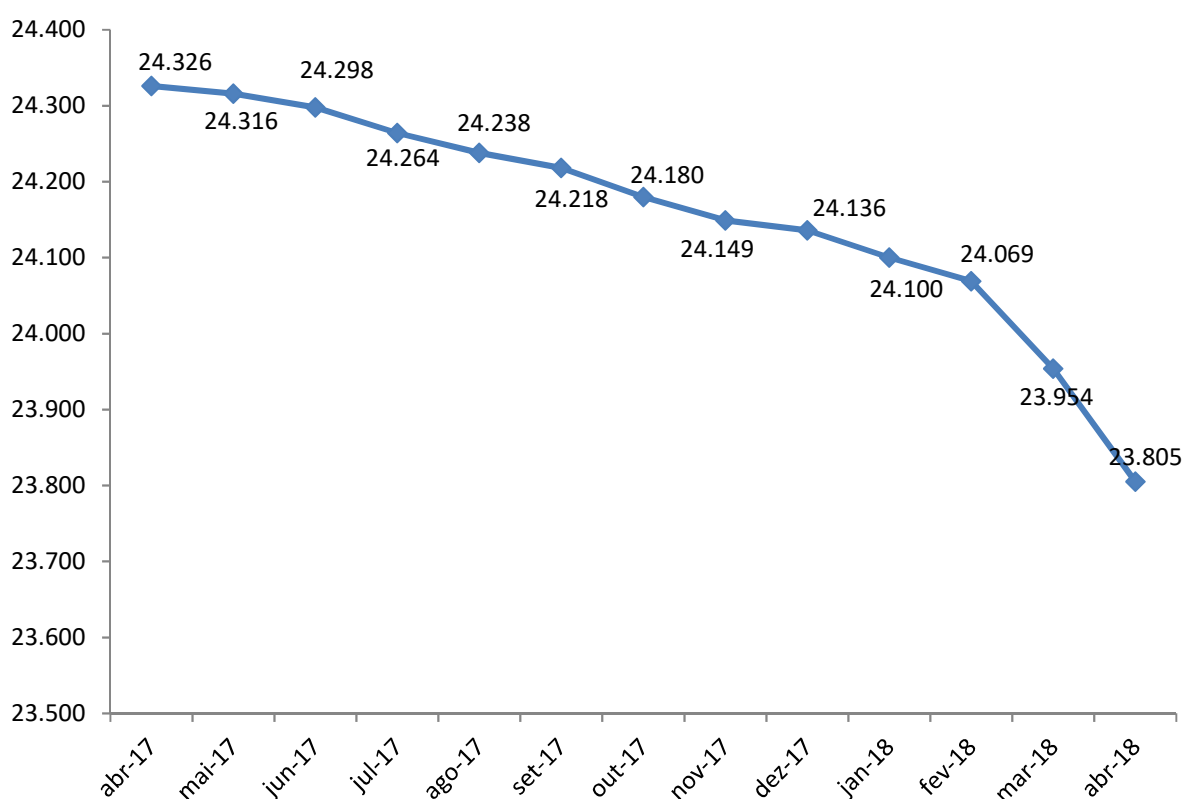
## IV - Filha Maior

É apresentada abaixo a evolução da quantidade de vínculos de pensionistas com prefixo “FILHA MAIOR” de abril de 2017 a abril de 2018.

Deve-se ressaltar que neste capítulo não estão sendo contempladas as Filhas Maiores de prefixo “FILHA MAIOR L285”. Por esse motivo, há a diferença de valor em relação ao gráfico 4, onde são contempladas todas as Filhas Maiores (Prefixo “FILHA MAIOR” e “FILHA MAIOR L285”).

Em abril de 2018, a base de dados apresentou 23.805 vínculos de Filhas Maiores, o que corresponde a uma redução de 0,62% em relação ao mês anterior. Já em relação ao mês de janeiro, houve uma diminuição de 1,22%. E em relação ao mês de abril de 2017, ocorreu uma redução de 2,14%.

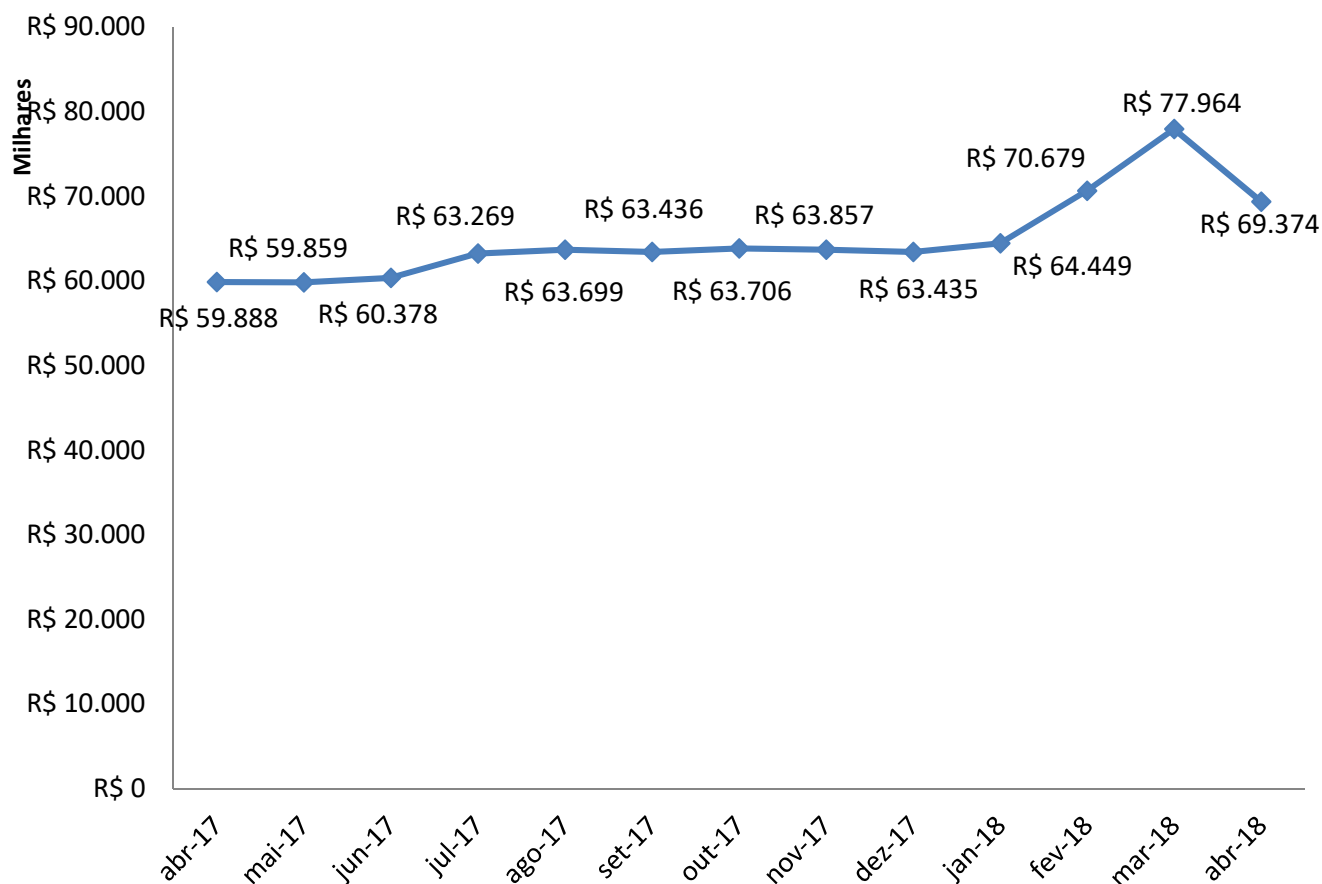
**Gráfico 10 – Evolução da Quantidade de Vínculos de Filhas Maiores – Abr/2017 – Abr/2018**



Fonte: Base de Dados do SIGRH

A evolução de Filhas Maiores também foi realizada em termos monetários. Pelo gráfico seguinte, observa-se que em abril de 2018 o valor bruto correspondente às Filhas Maiores foi de R\$ 69.373.724,45. Com isso, houve uma diminuição de 11,02% em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de janeiro, houve um aumento de 7,64%. Comparando-se com abril de 2017, ocorreu um aumento de 15,84%.

Gráfico 11 – Evolução do Valor das Filhas Maiores – Abr/2017 – Abri/2018



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Realizou-se um estudo para se identificar as entradas e saídas (sem reversão) que ocorreram entre março e abril de 2018 de vínculos de pensões que possuem filhas maiores. O valor bruto apresentado refere-se somente à parcela correspondente às filhas maiores. A seguir, é apresentada a evolução desse estudo no período de abril de 2017 a abril de 2018 e calculou-se a variação líquida (entradas menos saídas).

Tabela 3 – Variação Líquida de Pensões de Filhas Maiores – Quantidade e Valor – Abr/2017 – Abr/2018

| VARIAÇÃO LÍQUIDA DE PENSÕES = ENTRADAS - SAÍDAS |            |             |
|-------------------------------------------------|------------|-------------|
| Período                                         | Quantidade | Valor       |
| Abr/17–Mai/17                                   | -7         | R\$ 507     |
| Mai/17 - Jun/17                                 | -16        | R\$ 19.940  |
| Jun/17 - Jul/17                                 | -21        | -R\$ 24.885 |
| Jul/17 - Ago/17                                 | -16        | 98.254,92   |
| Ago/17 - Set/17                                 | -8         | 258,33      |
| Set/17 - Out/17                                 | -29        | 35.620,60   |
| Out/17 - Nov/17                                 | -20        | 21.429,67   |



|                 |      |             |
|-----------------|------|-------------|
| Nov/17 - Dez/17 | -5   | 15.502,20   |
| Dez/17 - Jan/18 | -23  | -55.294,97  |
| Jan/18 - Fev/18 | -20  | -36.648,57  |
| Fev/18 - Mar/18 | -103 | -186.227,54 |
| Mar/18 - Abr/18 | -114 | -271.494,54 |

Fonte: Base de Dados do SIGRH

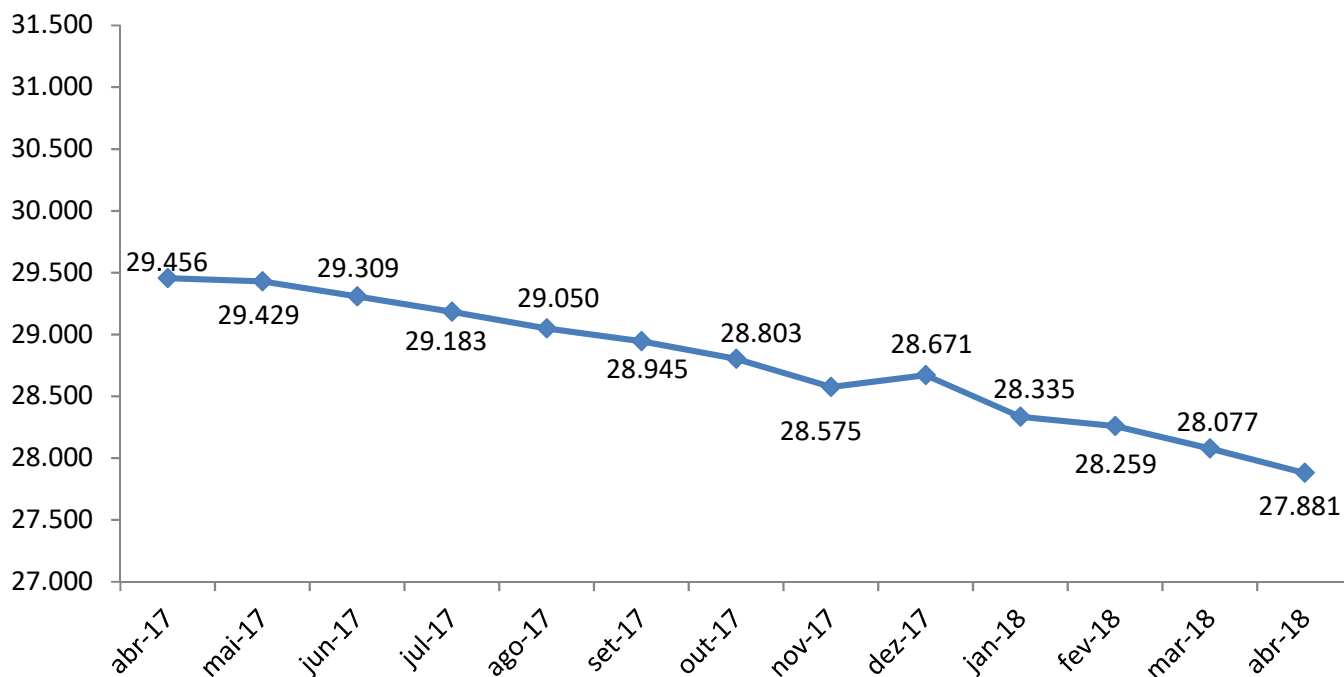
Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

## V – Viúvo(a) e Legatário(a)

Em relação aos viúvos(as) e companheiros(as), na vigência da Lei 285/1979, o beneficiário à pensão na qualidade de cônjuge teria o seu benefício cancelado, caso contraísse matrimônio. A atual Lei 5.260/2008 não faz expressamente essa previsão. Desse modo, foi realizada uma análise para se identificar a evolução da quantidade e do valor correspondentes a esses beneficiários cuja data de óbito do instituidor está compreendida entre as duas leis citadas acima.

Deve-se destacar que na base de dados há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. E todas as datas estão sendo consideradas na análise.

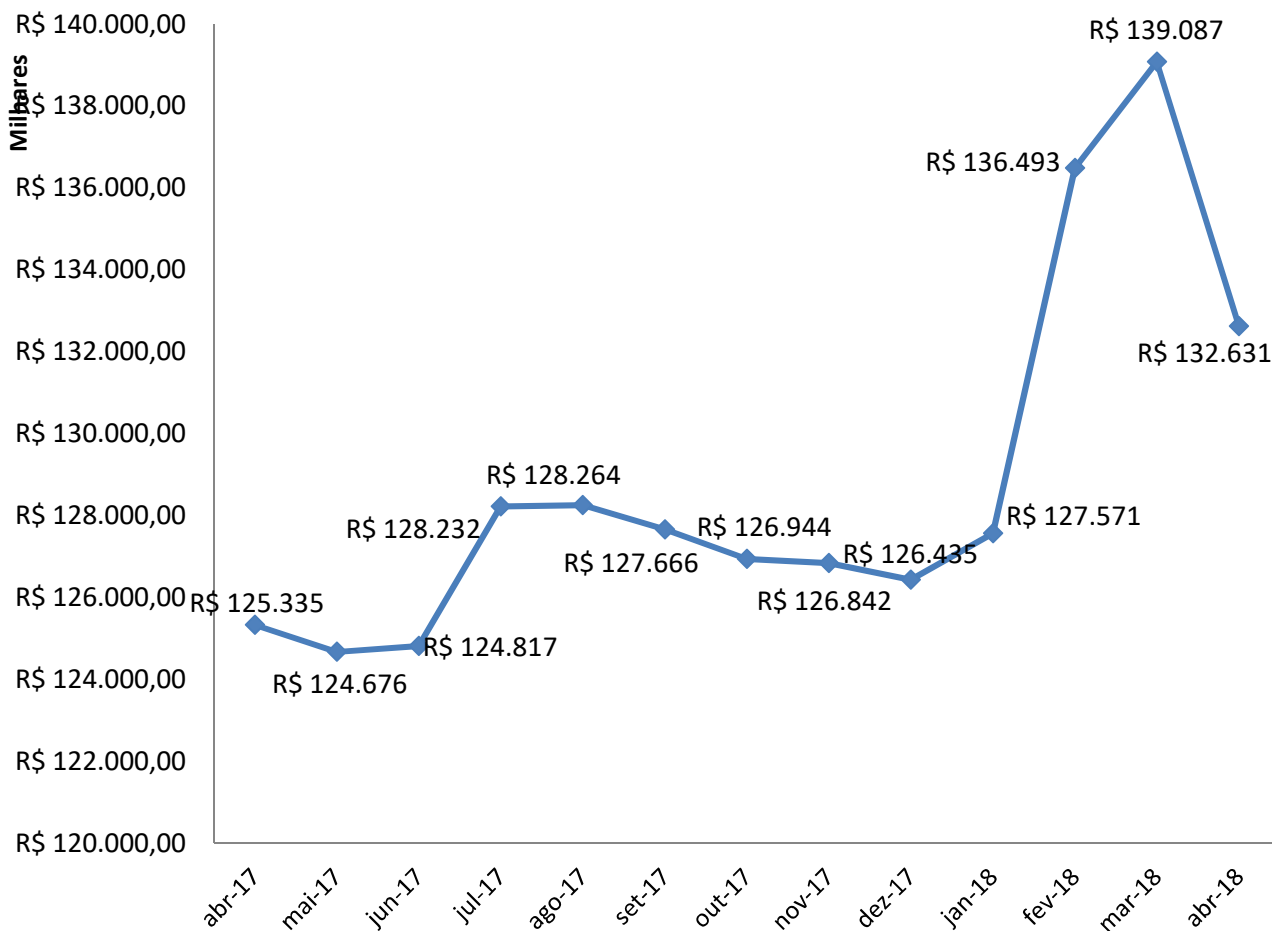
A quantidade total encontrada de vínculos nessa situação, considerando-se viúvos(as) e companheiros(as), em abril de 2018 foi de 27.881.

**Gráfico 12 – Evolução da Quantidade de Viúvos(as) e Companheiros(as) – Lei 285/1979****Abr/2017 – Abr/2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Ao se comparar o mês de abril de 2018 com o mês anterior, verifica-se que houve uma diminuição de 0,70%. E em relação ao mês de janeiro, a variação foi de -1,60%. Comparando-se com abril de 2017, ocorreu uma diminuição de 5,35%.

A seguir, essa mesma análise é apresentada em termos monetários.

**Gráfico 13 – Evolução do Valor de Viúvos(as) e Companheiros(as) – Lei 285/1979****Abr/2017 – Abr/2018**

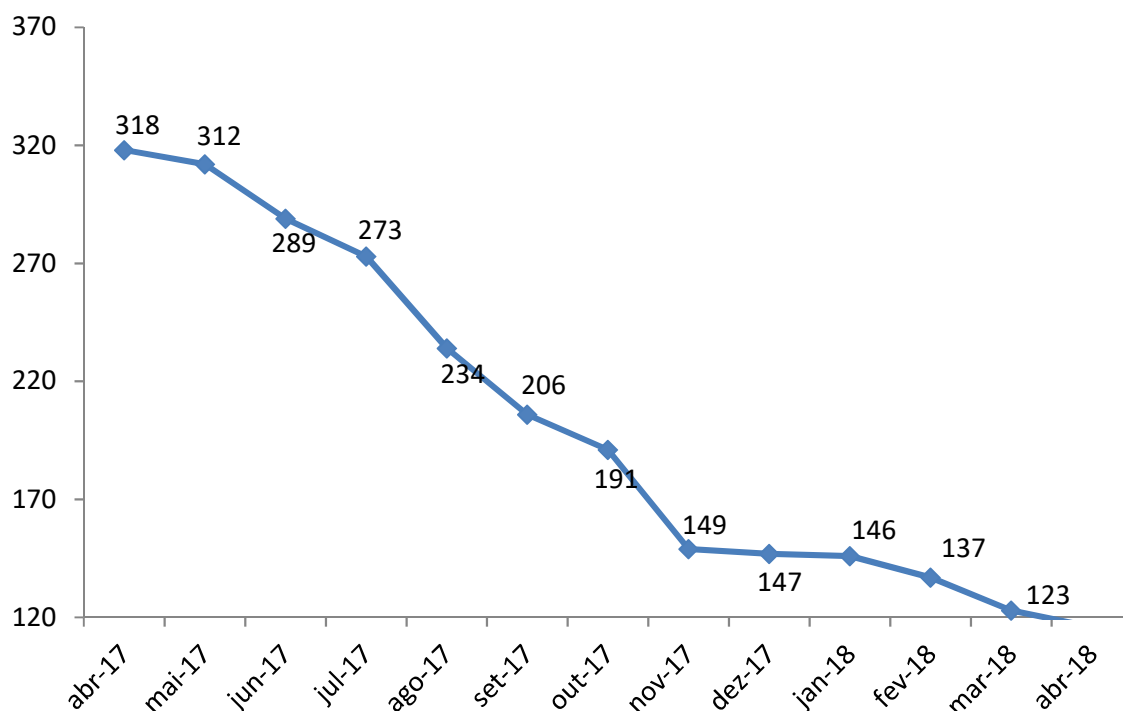
Fonte: Base de Dados do SIGRH

O valor total encontrado em abril de 2018, considerando-se viúvos(as) e companheiros(as), foi de R\$ 132.630.636,42.

Ao se comparar abril de 2018 com o mês anterior, constata-se que ocorreu uma diminuição de 4,64%. E em relação ao mês de janeiro, houve um aumento de 3,97%. Comparando-se com abril de 2017, ocorreu um aumento de 5,82%.

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

Já em relação aos legatários(as), a Constituição Federal de 1988 (CF/88) não recepcionou as normas que previam a instituição de pensão por legado. Em vista disso, foram identificados os beneficiários na qualidade de legatários(as) cuja data de óbito do instituidor ocorreu após a vigência da CF/88.

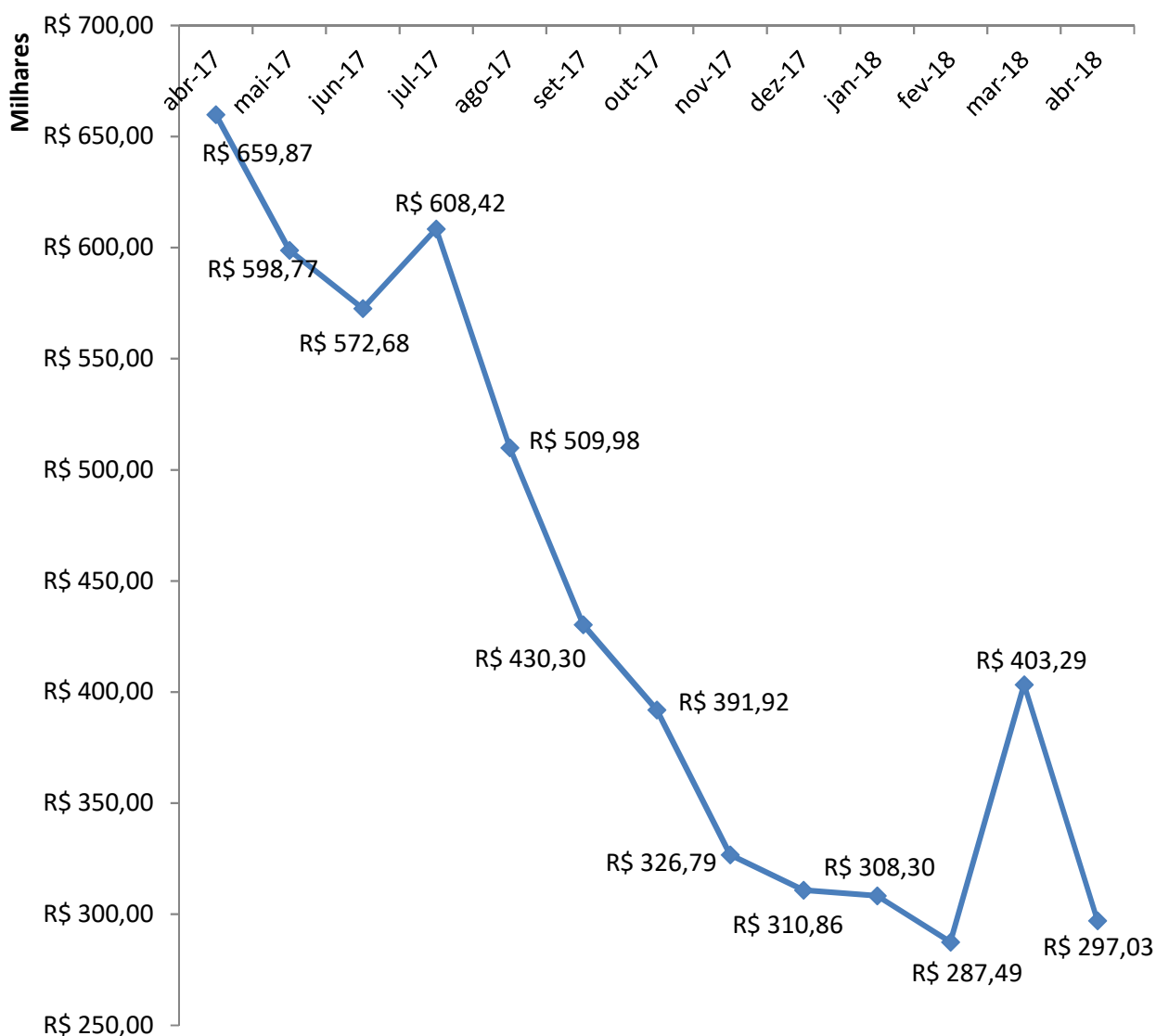
**Gráfico 14 – Evolução da Quantidade de Legatários(as) – Após CF/1988 – Abr/2017 – Abr/2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em abril de 2018, a quantidade de vínculos de legatários encontrada nessa situação foi de 116. Ao se comparar o mês de abril com o mês anterior, houve redução de 5,69%. E em relação ao mês de janeiro, houve uma diminuição de 20,55%. Comparando-se com abril de 2017, a variação foi negativa em 63,52%.

Cabe deixar registrado que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

Abaixo, essa mesma análise é apresentada em termos monetários.

**Gráfico 15 – Evolução do Valor de Legatários(as) – Após CF/1988 – Abr/2017 – Abr/2018**

Fonte: Base de Dados do SIGRH

Em abril de 2018, o valor encontrado foi de R\$ 297.029,51. Comparando-se abril de 2018 com o mês anterior, constatou-se que houve uma diminuição de 26,35%. Em relação ao mês de janeiro, houve uma variação de 3,65% negativa. Ao se comparar com abril de 2017, verifica-se que ocorreu uma redução de 54,99%.

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

## VI - Reajuste

Anteriormente à Emenda Constitucional nº41 de 2003 (EC 41/03) havia paridade entre servidores ativos e inativos.

De acordo com a redação original do art. 40, § 8, CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998:

“Art. 40, § 8º - Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).”

Com a EC 41/03, foi extinta a paridade entre servidores ativos e inativos:

“Art. 40, § 8º: É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).”

Desse modo, a pensão passou a ser reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme Lei nº 6.244/2012.

Realizou-se uma análise, a partir da data do óbito do ex-segurado, para se identificar a quantidade de beneficiários que receberam pela paridade e pelo índice no período de abril de 2017 a abril de 2018. Deve-se destacar que na base de dados há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

A partir de agosto de 2016, passou a ser possível identificar os pensionistas cujas pensões são derivadas dos proventos dos servidores abrangidos pela EC 47/2005 e pela EC 70/2012. De acordo com essas emendas, os valores recebidos por esses pensionistas são reajustados pela paridade. Assim, esses beneficiários deixaram de ser classificados como índice e passaram a ser classificados como paridade.

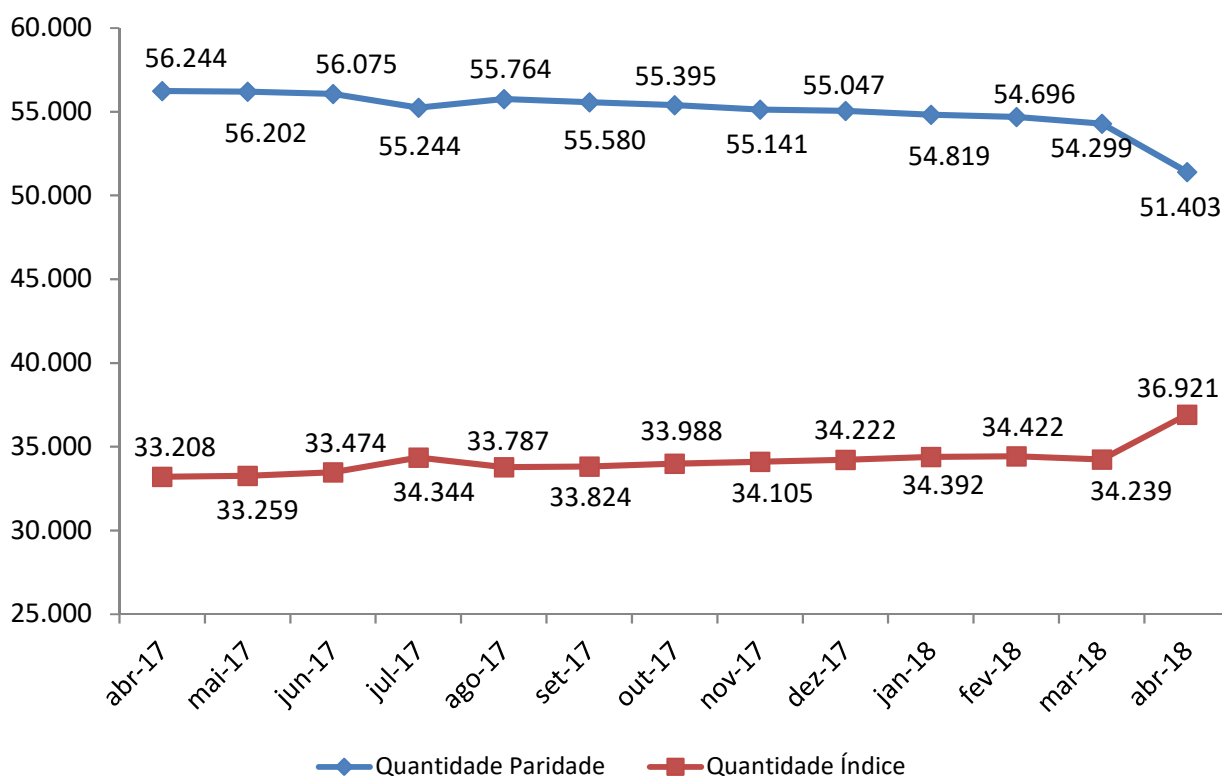
Além disso, a partir de setembro de 2016, passou-se a classificar as pensões cujos óbitos ocorreram após 20/02/2004 como reajustados pelo índice e antes dessa data pela paridade. Esse entendimento está baseado na MP 167/04 (convertida na lei 10.887/2004). Anteriormente, a data de óbito que estava

sendo considerada para fazer essa classificação era a data de publicação da EC 41/2003, 31/12/2003.

Conforme gráfico a seguir, no mês de abril de 2018, 51.403 pagamentos foram feitos com base na paridade e 36.921, com base no reajustamento pelo índice de inflação. Isso correspondeu a uma diminuição de 5,33% e aumento de 7,83% em relação ao mês anterior com base na paridade e no índice respectivamente. Já em relação ao mês de janeiro, houve uma diminuição de 6,23% e um aumento de 7,35%, respectivamente. Comparando-se com abril de 2017, houve uma redução de 8,61% em relação à paridade e um aumento de 11,18% em relação ao índice.

**Gráfico 16 – Quantidade de vínculos de pensionistas distribuídos entre Índice e Paridade**

**Abr/2017 – Abr/2018**



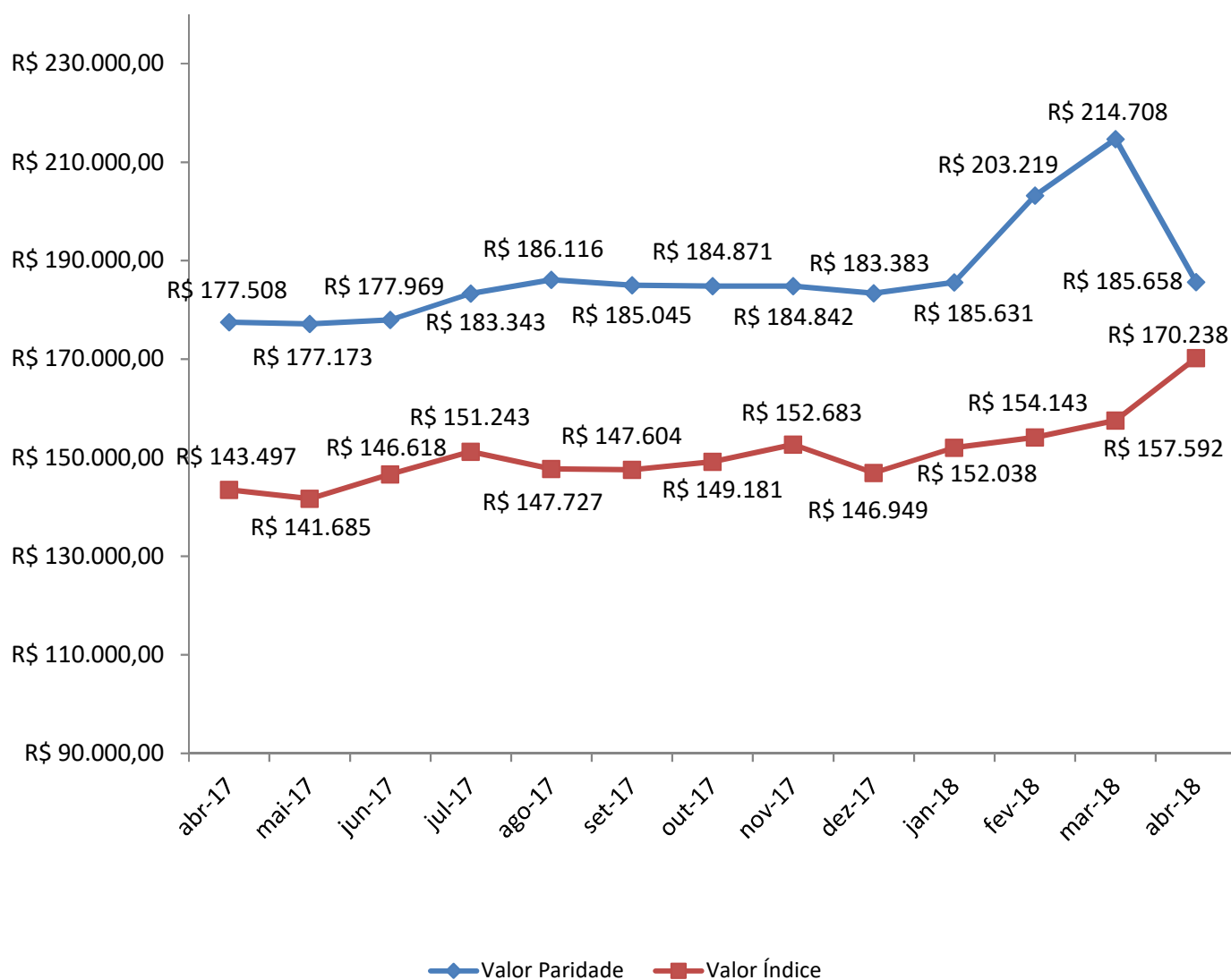
Fonte: Base de Dados do SIGRH

Já em termos monetários, em abril de 2018, o valor ficou distribuído em R\$ 185.657.626,11 com base na paridade e R\$ 170.237.936,35 com base no reajuste da inflação, apresentando uma diminuição de 13,53% em relação ao mês anterior com base na paridade e um aumento de 8,02% com base no índice. Comparando-se com janeiro, a variação foi de 0,01% para a paridade e

de 11,97% para o índice. Já em relação ao mês de abril de 2017, ocorreu uma variação de 4,59% e de 18,64%, respectivamente.

**Gráfico 17 – Valor dos pagamentos a pensionistas distribuídos entre Índice e Paridade**

**Abr/2017 – Abr/2018**



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Os valores apresentados não contemplam o décimo terceiro salário.

Destaca-se que nos meses em que o somatório de paridade e índice não bate com o total de vínculos de pensionistas e nem com o valor bruto total deve-se ao fato de na base de dados não ter a data de óbito do instituidor.

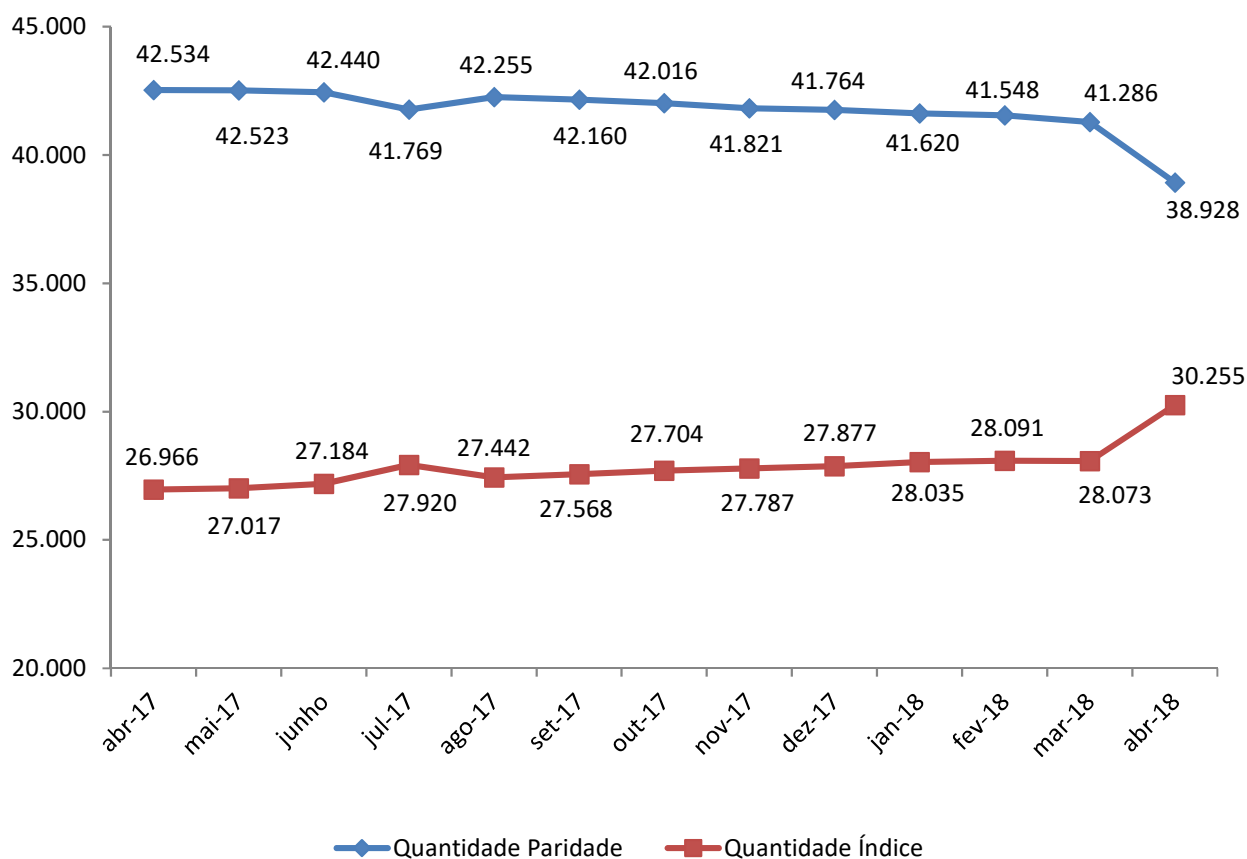


No entanto, cabe deixar registrado novamente que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.

Além disso, esse estudo foi realizado também em relação à quantidade de vínculos de pensão.

Como pode ser observado no gráfico a seguir, foram pagas 38.928 pensões com base na paridade e 30.255 pensões com base no reajustamento pelo índice no mês de abril de 2018. Isso correspondeu a uma redução de 5,71% em relação ao mês anterior com base na paridade e a um aumento de 7,77% com base no índice. Já em relação ao mês de janeiro, a variação foi de -6,47% e 7,92%, respectivamente. Comparando-se com abril de 2017, houve uma redução de 8,48% em relação à paridade e um aumento de 12,20% em relação ao índice.

**Gráfico 18 – Quantidade de pensão distribuída entre Índice e Paridade – Abr/2017 – Abr/2018**



Fonte: Base de Dados do SIGRH

Destaca-se que nos meses em que o somatório de paridade e índice não bate com o total de vínculos de pensões deve-se ao fato de não ter na base de dados a data de óbito do instituidor.

No entanto, cabe deixar registrado novamente que na base de dados do SIGRH há diversas datas de óbito iguais às datas de implantação e também datas de implantação anteriores à data de óbito. Todas as datas de óbito foram consideradas na análise.bb